



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da e a Ilustríssima Diretora Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de operação tapa-buracos na Avenida Maria Lacerda Montenegro, em Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, Parnamirim/RN e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira, Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, Parnamirim/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A atual situação de desgaste e os inúmeros buracos na Avenida têm causado diversos danos físicos e materiais aos moradores e usuários da rodovia, bem como provocado acidentes graves que colocam em risco a vida dos pedestres, condutores e passageiros de veículos que trafegam cotidianamente no supracitado trecho.

Ocorre que esta importante artéria enfrenta, há anos, problemas relacionados à presença constante de buracos, configurando um desafio significativo para os motoristas que por ela transitam. A situação se agrava especialmente durante o período de chuvas, quando a erosão se intensifica e frequentes inundações exacerbam os obstáculos já existentes, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito.

Diante deste cenário, a restauração da Avenida Maria Lacerda é de suma importância. Tal intervenção não apenas proporcionará maior segurança aos usuários, como também resultará em uma redução nos gastos com manutenção de veículos. Ademais, a reabilitação da via tem o potencial de prevenir acidentes e aprimorar o fluxo.

Taveira Júnior

Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**  
**TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 11/06/2024, às 10:44.

---